



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2557 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.406,88 (Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 8.406,88 (Oito Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116505)

113,14

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116630)

8.293,74

8.406,88

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116498)

113,14

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1502 - FUNDEB

2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116296)

8.293,74

8.406,88

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2026.